



PORTARIA COREN-SE Nº 277 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001887/2024-36;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.905/73, em seu art. 15, concede aos Conselhos Regionais de Enfermagem autonomia Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO Processo TC 017-583/2016-0, que trata do monitoramento das determinações expedidas pelo Acórdão 96/2016 – Plenário, no âmbito da auditoria de avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos conselhos de fiscalização profissional (TC – 014.856/2015-8);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Empregado Público Assessor Jurídico, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, o Empregado Público em Comissão **Felipe Ricardo Nascimento** como servidores responsáveis para cumprir as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, em especial para:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto na legislação, e apresentar relatórios trimestral sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas necessárias e indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – orientar as respectivas unidades no que se referente ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

V – Notificar quando necessário os empregados públicos responsáveis pela atualização do Portal da Transparência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE 85/2025;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976441** e o código CRC **7A457FA3**.

Referência: Processo nº 00248.001887/2024-36

SEI nº 0976441

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 07/08/2025 08:14:12.